



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda Número do N° 27/2024
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
Setor: Diretoria Administrativa – D.A.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021 no que diz o Art. 5º, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Para mais, este estudo técnico preliminar, visa subsidiar o objeto em questão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E SANDUÍCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Herenice Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a abertura do processo licitatório “AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E SANDUÍCHES”, para suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses.

Sendo assim, para que não haja transtornos futuramente, solicitamos o tramite do processo licitatório para a aquisição, a fim de:

- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal de Itaituba – HMI.
- Fornecer refeições como café da manhã, assim como lanches aos pacientes e acompanhantes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do CAPS III - Centro de Atendimento Psicossocial de Itaituba/PA;
- Fornecer lanches aos pacientes usuários do Centro Especializado em Reabilitação – CER.
- Fornecer lanches quando há programações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Imunização, Zoonoses, Visat, NEPS), Servidores do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba – CMSI para desenvolvimento de suas ações, como exemplo: Campanhas de vacinação, treinamentos e reuniões...


Horelize Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



- Fornecer lanches quando há programações realizadas pelas Unidades Básica de Saúde (postos) para desenvolvimento de suas ações, um exemplo, os mutirões de hiperdia que acontece todo mês.

2. PREVISÃO NO PCA

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2024, o mesmo já foi publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em sujeição às normas técnicas, os itens deste ETP, devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

De acordo com a Legislação, conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Horelye Cabral Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os itens solicitados são de extrema necessidade para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha a baixo especificado, onde consta detalhado as necessidades de cada setor, além de suas dotações com as quantidades que suprirá suas necessidades.


Horenice Cabral Moreire
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2011



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PÃO TIPO HOT – DOG. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. PESO UNITÁRIO DE 50G. O PRODUTO SERÁ ENTREGUE POR UNIDADE E PESO QUANTIFICADO EM QUILO. PRODUTO PERECÍVEL.	KG	11.064
2	PÃO TIPO FRANCÊS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. PESO UNITÁRIO DE 50G	KG	12.204

Horenia Costa Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

3	PÃO DOCE: PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERRROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE GUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO. ISENTA DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENORE SISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.220
4	SALGADOS: MINI SALGADO ASSADO, TAMANHO PEQUENO, VARIAR ENTRE 15G E 25g; (DIVERSOS SABORES).	CENTO	2.000
5	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, formigueiro, ambos sem cobertura. VARIAR ENTRE 60G A 90G.	KG	2.000



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

6	SANDUÍCHES: Sanduíche tipo PRESUNTO E QUEIJO (Alface, tomate, queijo, presunto e pão francês entre 50g). - Todos a serem entregues em embalagem individual.	UND.	2.000
---	---	------	-------

A – QUANTIDADE TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E SANDUÍCHES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	2069	2071	2079	2082	2085	2088	2087	2094	TOTAL
1	PÃO TIPO HOT – DOG. Produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso unitário de 50g. o produto será entregue por unidade e peso quantificado em quilo. produto perecível.	KILO	864	576	1.584	792	3.600	1.056	1.800	792	11.064
2	PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições	KILO	1.056	360	1.584	1.056	4.320	1.056	1.980	792	12.204

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba –
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Horenice Cabral Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2021



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. peso unitário de 50g.										
3	PÃO DOCE: peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias – primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isenta de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada contendo na	KILO	120	40	600	120	400	240	600	100	2.220



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega.											
4	SALGADOS: MINI SALGADO ASSADO, TAMANHO PEQUENO, VARIAR ENTRE 15G E 25g; (DIVERSOS SABORES).	CENTO	600	0	800	200	0	0	200	200	2.000	
5	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, formigueiro, ambos sem cobertura. VARIAR ENTRE 60G A 90G.	KG	600	0	800	200	0	0	200	200	2.000	
6	SANDUÍCHES: Sanduíche tipo PRESUNTO E QUEIJO (Alface, tomate, queijo, presunto e pão francês entre 50g). - Todos a serem entregues em embalagem individual.	UND.	600	0	800	200	0	0	200	200	2.000	



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

C - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

1011.10.122.1004.2.069 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

1011.10.125.1004.2.071 - Manutenção do conselho Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

1011.10.301.0200.2.079 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0210.2.082 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0210.2.085 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.305.0235.2.088 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0210.2.087 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.305.0235.2.094 - Programa de Vigilância em Saúde
FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Horenice Cabral Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO REALIZADO POR ESTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esse levantamento de mercado baseou-se em contratações anteriores, por meio de consultas aos respectivos sistemas de pesquisa de preços, com intuito de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendem as necessidades da administração.

Nesse sentido, a pesquisa de levantamento de preço foi realizada nos sites: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ R\$ 786.922,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) está com base na pesquisa de preço realizado, já especificado no item 5 desse estudo técnico preliminar, considerando as quantidades enviadas pelas Secretarias Municipais, conforme planilha do Item 4.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QDTE	Painel de Preço (mediana)	Compras públicas (mediana)	MÉDIANA	TOTAL
1	PÃO TIPO HOT – DOG. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE	KG	11.064		23,000	RS 23,000	RS 254.472,00

Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba/PA
Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2011



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. PESO UNITÁRIO DE 50G. O PRODUTO SERÁ ENTREGUE POR UNIDADE E PESO QUANTIFICADO EM QUILO. PRODUTO PERECÍVEL.						
2	PÃO TIPO FRANCÊS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. PESO UNITÁRIO DE 50G	KG	12.204		R\$ 22,500	R\$ 22,500	RS 274.590,00
3	PÃO DOCE: PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA	KG	2.220		R\$ 22,000	RS 22,000	RS 48.840,00

Helenice C. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 070/2011



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	TERRROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE GUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTA DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENORE SISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.						
4	SALGADOS: MINI SALGADO ASSADO, TAMANHO PEQUENO, VARIAR ENTRE 15G E 25g;	CENTO	2.000		R\$ 70,000	R\$ 70,000	R\$ 140.000,00



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	(DIVERSOS SABORES).						
5	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de laranja, bolo de mandioca, formigueiro, ambos sem cobertura. VARIAR ENTRE 60G A 90G.	KG.	2.000		R\$ 23,000	R\$ 23,000	R\$ 46.000,00
6	SANDUÍCHES: Sanduíche tipo PRESUNTO E QUEIJO (Alface, tomate, queijo, presunto e pão francês 50g). - Todos a serem entregues em embalagem individual.	UND.	2.000	R\$ 11,510		R\$ 11,510	R\$ 23.020,00
VALOR TOTAL GERAL:							R\$ 786.922,00

Cotações de cada empresa em anexo.

OBS: Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a) **Rúbia Rayane da Silva Araújo**.

Assinatura Rúbia Rayane da Silva Araújo

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir aquisição de pães, salgados, bolos e sanduíches, que permitirá atender à necessidade deste Fundo Municipal de Saúde, proporcionando a continuidade e ampliação da prestação dos serviços públicos essenciais, beneficiando servidores e/ou usuários do Sus durante as rotinas diárias.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



A aquisição do objeto se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, levando em consideração o critério de julgamento da pretendida contratação, pelo menor preço.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, o presente processo de aquisição de pães, haja vista, que a compra do objeto vai de acordo com a necessidade do hospital municipal.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com qualidade, especificações e exigência correspondendo às necessidades Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, com vista a garantir a não interrupção da aquisição de pães.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativas SCI nº 03 que Av. Marechal Rondon, s/n – Bairro Boa Esperança –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br

Horenice Castro Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 070/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 de janeiro de 2023, que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATIVAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta, uma vez que ela é periódica e inerente à existência do setor. Assim, declara-se viável esta contratação.

Itaituba-PA, 21 de novembro de 2024.


HORENICHE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024